

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2023

Em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1134/2020, aprovada pelo pleno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul que “*dispõe sobre prazos, documentos e informações que deverão ser entregues ao TCE-RS, em formato eletrônico, para exame dos processos de contas de governo e de gestão da esfera municipal*”, nos termos do seu art 2º, IV, “a”, encaminha-se na sequência o relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando-se o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual e informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

I – Do atingimento das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual:

As Leis Orçamentárias vigentes em 2023 para município de Alegrete foram: PPA 2022/2025 – Lei nº 6.386/2021, LDO 2023 – Lei nº 6.558/2022 e LOA 2023 – Lei nº 6.600/2022, sendo que estas sofreram alterações pelas Leis nº 6.652/2023, 6.717/2023, 6.720/2023, 6.721/2023 e 6.748/2023.

O Poder Executivo Municipal estimou em R\$ de R\$ 353.384.867,00 (Trezentos e cinquenta e três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e sete reais), a sua receita para o ano de 2023, conforme disposto em sua Lei Orçamentária Anual, porém, ao longo do exercício ocorreu a reestimativa de Receita, sendo a previsão atualizada para R\$ 396.532.116,81 (Trezentos e noventa e seis milhões, quinhentos e trinta e dois mil, cento e dezesseis reais e oitenta e um centavos), conforme Balanço Orçamentário, e arrecadou efetivamente o montante de R\$ 377.197.742,71 (Trezentos e setenta e sete milhões, cento e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos) gerando excesso de arrecadação de 6,74%.

Na LOA – 2023 a despesa foi fixada em R\$ 341.501.627,00 (Trezentos e quarenta e um milhões, quinhentos e um mil e seiscentos e vinte e sete reais) e após a abertura de créditos adicionais, fixou em R\$ 433.464.875,51 (Quatrocentos e trinta e três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) a sua despesa total para o ano de 2023, consoante a Lei Orçamentária Anual e os decretos municipais que alteraram a referida lei, e executou efetivamente o montante de R\$ 362.678.077,26 (Trezentos e sessenta e dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, setenta e sete reais e vinte e seis), gerando economia de 16,33% (Dezesseis inteiros e trinta e três décimos por cento) entre o valor fixado atualizado e o realizado.

No quadro abaixo apresentamos a com a execução orçamentária no exercício de 2023

Órgão	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Realizada (empenhado)
Gabinete do Prefeito	2.519.456,00	3.256.577,49	2.552.108,34
Secretaria de Administração	67.017.914,00	74.041.136,05	68.384.758,92
Secretaria de Planejamento	730.450,00	534.420,12	450.973,72
Secretaria de Finanças e Orçamento	28.028.007,00	32.423.480,46	31.694.294,02
Secretaria de Infraestrutura	35.352.935,47	63.139.632,10	36.077.889,10
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	85.034.318,96	95.988.697,19	84.731.245,66

Secretaria de Saúde	68.836.043,38	94.085.896,64	83.989.600,86
Sec de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural	17.224.297,00	27.007.751,19	19.609.083,88
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	1.919.692,87	2.354.025,44	1.956.483,01
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social	12.032.360,00	15.867.857,61	11.789.512,39
Secretaria de Meio Ambiente	8.147.187,00	13.316.564,47	11.292.329,57
Procuradoria Geral do Município de Alegrete	4.278.216,00	3.705.197,00	3.642.683,26
Secretaria de Segurança Pública, Mobilidade e Cidadania	6.737.366,00	7.731.293,23	6.507.114,53
Reserva de Contingência	3.643.383,32	12.346,52	0,00
Total	341.501.627,00	433.464.875,51	382.678.077,26

FONTE: RELATÓRIO DE METAS RECEITA/DESPEZA – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPEZA extraído do sistema administrativo.

Devemos ressaltar que os programas do Plano Plurianual foram observados na execução orçamentária e os objetivos propostos foram alcançados e as metas estabelecidas na Lei Orçamentária do exercício foram cumpridas, sendo importante destacar algumas ações do exercício neste sentido:

- **Gabinete do Prefeito**, as ações/programas previstos foram realizados com êxito, destacando-se as relacionadas aos itens: Manutenção das Atividades do Gabinete e setores vinculados, bem como pagamento de pessoal, encargos sociais, serviços, materiais, veículos e reestruturação física do gabinete; Manutenção das antenas de retransmissão dos canais de televisão para o município; Manutenção preventiva do veículo do Gabinete do Prefeito e setores vinculados, para execução e realização das atividades; manutenção do Sistema de Controle Interno, Comunicação Social e Defesa Civil.
- **Secretaria de Finanças**, o presente relatório apresenta as metas previstas no Orçamento e obtiveram realização, de acordo com os resultados atingidos na sua totalidade.

APOIO ADMINISTRATIVO – A manutenção das atividades e funções administrativas da Secretaria se mantiveram com um desenvolvimento satisfatório, atingindo as metas fiscais em função dos objetivos propostos. No que tange a Gestão dos Próprios Municipais – Ações desenvolvidas de manutenção permanente do prédio e instalações, no salão nobre, inspetoria tributária, cadastro imobiliário, protocolo, contabilidade e orçamento, sendo encaminhada a reforma da rede elétrica em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura. Em relação a Gestão da Frota Veicular - Ação plenamente desenvolvida, aquisição de itens destinados à manutenção do veículo e abastecimento sendo adquirido um veículo novo para o atendimento das atividades da Secretaria, como fiscalizações, visitas in loco para verificação de áreas e a Turma Volante Municipal nas fiscalizações em parceria com a PRE, PRF e Guarda Municipal.

Administração de Recursos Financeiros – Ação alcançada, com pleno gerenciamento dos recursos financeiros, tais como: guarda, movimentação de valores, pagamento em dia de encargos, folha, décimo terceiro salário e cumprimento com obrigações frente a fornecedores.

Encargos Especiais – Meta cumprida satisfatoriamente – dívidas parceladas/financiadas, incluindo encargos e juros estão sendo cumpridas em dia. Amortização do Passivo Atuarial/RPPS cumprida na totalidade. Os 05 (cinco) contratos de parcelamento de dívidas com o RPPS-Regime Próprio de Previdência Social foram quitados. Em referência ao Cadastro Imobiliário – Meta cumprida satisfatoriamente, atuações no sentido de recadastramento dos imóveis no município, 80% concluído no distrito de Passo

Novo(interior). Foi efetuado o recadastramento de 25% dos imóveis cadastrados na cidade de Alegrete no IPTU/TAXA COLETA DE LIXO sendo identificados 2.567 com áreas construídas desatualizadas com a devida atualização e consequente aumento de arrecadação do IPTU/TAXA DE COLETA para o ano de 2024. Arrecadação, Fiscalização e Controle de Receitas Públicas – Meta cumprida satisfatoriamente com relação a arrecadação das receitas municipais, atingindo em mais de 100% (cem por cento) da meta inicial prevista para a Receita.

O relatório apresenta as metas orçamentárias alcançadas e as atividades realizadas dentro da Secretaria, com ênfase nos seguintes pontos: a) Apoio Administrativo: As atividades administrativas mantiveram-se satisfatoriamente, atingindo as metas fiscais conforme proposto. b) Gestão dos Próprios Municipais: A manutenção das instalações, incluindo a reforma da rede elétrica, foi realizada em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura.

Gestão da Frota Veicular: A aquisição de itens para a manutenção dos veículos foi realizada, além da aquisição de um novo veículo para atividades da Secretaria, como fiscalizações. c) Administração de Recursos Financeiros: O gerenciamento dos recursos financeiros foi realizado de forma satisfatória, incluindo o pagamento em dia de encargos e obrigações com fornecedores. Já os Encargos Especiais, as dívidas parceladas/financiadas foram cumpridas pontualmente, incluindo os contratos de parcelamento com o RPPS, que foram quitados. Cadastro Imobiliário, as ações de recadastramento de imóveis no município foram realizadas, com destaque para o avanço no distrito de Passo Novo e a atualização de informações em Alegrete, resultando em aumento da arrecadação do IPTU/TAXA DE COLETA para 2024.

Arrecadação, Fiscalização e Controle de Receitas Públicas: A arrecadação das receitas municipais superou a meta inicial prevista em mais de 100%. Essas conquistas refletem o comprometimento e eficiência da Secretaria na gestão dos recursos públicos e na realização das metas orçamentárias estabelecidas.

- **A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, é o órgão responsável por formular, coordenar, supervisionar e executar as políticas de educação, cultura, esporte e lazer nos órgãos e instituições, garantindo a igualdade de condições de acesso gratuito, permanência nas escolas e na universalização dos níveis e modalidades de ensino; bem como coordenar, supervisionar e executar as ações culturais, esportivas e de lazer. Destacam-se nas metas atingidas nos programas referentes à Administração da Política de Educação, a aquisição de notebooks, aquisição e instalação de playgrounds para as 32 escolas da rede municipal de ensino, aquisição e instalação de móveis planejados principalmente para as escolas de educação infantil, manutenção e reforma das escolas e setores da secretaria, bem como a elaboração dos Planos de prevenção e proteção de combate a incêndio (PPCIs) presando pela segurança dos usuários. Na área educacional, podemos destacar o 22º Seminário Latino-americano de Educação e Cultura, onde os educadores puderam debater sobre uma educação global e acolhedora; manteve-se a utilização da plataforma de aprendizagem educacional para docentes e discentes o Clickideia, investiu-se na formação continuada de gestores e professores com cursos e inglês e libras, de forma inédita foi realizada a I Jornada Literária de Alegrete, na busca de caminhos para construir uma cidade de leitores. E com extensa programação foi realizada a 42ª Feira do Livro de Alegrete, na Praça Getúlio Vargas, trazendo vivacidade e alegria para o coração da cidade. Na área cultural, destaca-se a elaboração, contratação e repasses da Lei Paulo Gustavo, fomentando a cultura do município, manteve a realização do Festival Alegretense da Canção (FAC) ampliando a estrutura do festival e a participação nas atividades dos Festejos Farroupilhas, o ano foi marcado pela retomada do Dança Alegre Alegrete, a atividade percorreu toda a cidade com inserções artísticas e culturais, abrangendo inclusive as áreas de vulnerabilidade social e em comemoração ao Centenário da Revolução de 1923, onde Alegrete teve grande destaque foi inaugurado 02 totens contando esta parte da história do município as margens do Rio

Ibirapuitã, onde na época ocorreu o Combate da Ponte do Ibirapuitã, também foi realizado um espetáculo sobre a temática de 1923, no Centro Farroupilha de Tradições Gaúchas, aberto ao público. Também foi realizado o 71º Congresso Tradicionalista Gaúcho do MTG, onde Alegrete recebeu os tradicionalistas e simpatizantes de todo o Rio Grande do Sul, debatendo e propondo os caminhos das tradições gaúchas. E ao final do ano, foi realizado as atividades do Natal Iluminado contando com número expressivo de participantes. No esporte foi organizado e realizado o Cidadino de Futsal – atingindo suas metas; Parcerias e convênios realizados com a Liga Alegretense de Futebol (LAF), Encontro de Futebol Panamericano (EFIPAN) e Jogos da Solidariedade. Ainda salienta-se que a SECEL elaborou 10 editais de Chamamento Público, convocando organizações da sociedade civil para realizarem atividades, ações e/ou eventos, como o Festival Estadual de Bandas, o VeloCross e o Coral Alegrete, entre outros.

- **Secretaria de Saúde**, tem como missão promover a saúde e o bem-estar da população, oferecendo serviços de qualidade em atenção primária, especializada e de urgência, além de desenvolver ações de prevenção e promoção da saúde em parceria com a comunidade. Destacamos as ações voltadas ao fortalecimento da Gestão em Saúde, visando reforçar as políticas da Atenção Primeira e qualificar a Atenção Especializada. Houve a entrega e inauguração do Laboratório Municipal, CER II e Base Zona Leste do SAMU. Ainda, no corrente ano de 2024, será inaugurada a nova Base do SAMU Zona Oeste, onde iremos otimizar os atendimentos de urgência e emergência. Projetamos a manutenção e regularização do SAMU Mental Municipal. Promovemos a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde. Ampliamos os serviços da Atenção Básica em Saúde com aquisição de computadores e eletrocardiográfico para as Estratégias de Saúde da Família. Ainda, ofertamos atenção integral de prevenção através do Programa Saúde na Escola; Rede de Prevenção a Violência Doméstica; e Manutenção do Programa Mais Médicos. Criamos espaços para Oficinas Terapêuticas na Atenção Básica; aprimoramos acesso através da Rede Cegonha; qualificou-se as equipes das Estratégias de Saúde da Família Quilombola; Saúde Prisional; Campanha de vacinação está sendo realizada e atingindo as metas esperadas; Ações para redução e prevenção da proliferação da Dengue; Capacitação, estruturação e custeio para Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental; Aquisição de veículos e renovação da frota para estruturação e melhoramento do setor de Tratamento Fora Domicílio e demais serviços de saúde. Aquisição de consultas e exames para suprir a demanda reprimida, por meio de recurso estadual do Programa Assistir. Nosso compromisso é garantir o acesso universal e equitativo aos serviços de saúde, buscando sempre a melhoria contínua da qualidade de vida dos cidadãos de Alegrete.
- **Secretaria de Infraestrutura**, todas as atividades e funções administrativas da Secretaria, desenvolveram-se de maneira satisfatória, como pagamento de pessoal, encargos sociais, aquisição de materiais, serviços e manutenção em geral do setor urbano. A Manutenção de prédios, implantação dos materiais de regularização do PPCI; Ampliação/reforma, manutenção do cemitério; Manutenção do Aeroporto Municipal Gaudêncio Ramos em pleno funcionamento, com voos regulares através da empresa de Aviação Azul. Houve o melhoramento da Infraestrutura Urbana com a Regularização Fundiária; Pavimentação de Vias Públicas; Urbanização do Arroio Regalado (obra em processo de finalização 91,83%), além de pavimentações de ruas. Com referência ao Fundo Municipal de Iluminação Pública, os serviços de manutenção de iluminação pública - IP, foram mantidos e ampliados, contando com um aumento de 0,42% desde o último cadastro, substituição de 7.947 lâmpadas vapor de sódio por luminárias LED. A Conservação de Parques e Praças, foram realizados serviços de conservação e manutenção das praças e parques municipais. Conservação de vias públicas, Manutenção da usina de artefatos de concreto. O Saneamento Básico Urbano

está atendendo a contento a população. As ações de Manutenção da Limpeza Pública encontra-se permanente atendida, bem como a conservação/manutenção de máquinas e equipamentos da Secretaria de Infraestrutura.

- **Secretaria de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Cidadania**, no ano de 2023/2024 a Secretaria de Segurança Pública, Mobilidade e Cidadania, trabalhando sobre seus três eixos base, atingiu as metas através de programas e ações referentes a manutenção das atividades da secretaria, com aquisição de serviços, materiais e equipamentos necessários para pleno desenvolvimento de suas atribuições, bem como pagamento de pessoal e encargos sociais. Foram realizadas reuniões fomentando a manutenção do Gabinete de Gestão Integrada, estimulando a cooperação e o trabalho dos organismos policiais, judiciais, sociais e comunitários no desenvolvimento da segurança como atividade pública no município. A tecnologia através do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública, proporcionou uma melhora nos efeitos da segurança pública e mobilidade urbana no município, através de sistemas integrados de videomonitoramento e controle do trânsito, organizando o plano de ação integrado dos órgãos de segurança, objetivando em um planejamento mais eficaz nas atividades fiscalizatórias e preventivas. A Junta Administrativa de Recursos de Infrações realizou 20 reuniões no referido ano, dando ampla transparência e proporcionando o devido cumprimento legal, direito da ampla defesa e contraditório nos processos administrativos de trânsito, com a mais de 200 diligências emitidas via sistema Detran-RS, entre recursos e defesas prévias. O Fundo Municipal de Trânsito melhorou os efeitos da mobilidade urbana no município, através de manutenção e conservação de pinturas e trocas de placas na sinalização das vias, assim como com a implantação de novos dispositivos no ecossistema viário, como por exemplo as rotatórias e ondulações transversais móveis. Foi realizado ainda o projeto para melhoria dos abrigos de ônibus, buscando uma maior segurança, acessibilidade e conforto para os usuários do transporte público urbano. A mudança da sede Guarda Municipal para um local mais amplo e melhor localizado, assim como a aquisição de celulares para cada agente fiscalizador, terminando com a multa de papel, deixando o processo totalmente digital, proporcionou a melhora significativa no modo de operação e fiscalização. A educação para o Trânsito foi amplamente trabalhada em consonância com os calendários dos órgãos federais, estaduais e municipais abordando temas sazonais de conscientização no trânsito;
- **Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural**, com a intensificação da estiagem, diversas localidades no interior do município de Alegrete têm enfrentado escassez de água. Para mitigar esse problema e melhorar a qualidade de vida das comunidades rurais, foram realizadas iniciativas de perfuração de poços artesianos e instalação de redes de distribuição de água. Na Angico, Jacaré e Pinheiros, foram instalados poços artesianos tubulares profundos com redes de distribuição de água, com um investimento total de R\$ 250.000,00, sendo R\$ 83.166,67 de repasse e R\$ 36.684,71 de contrapartida para cada localidade. Essas ações beneficiaram um total de 26 famílias. Além disso, as comunidades da Sanga do Brandão, Conceição e Vila Ajala também receberam poços artesianos e redes de distribuição de água, totalizando um investimento de R\$ 346.464,90 para cada localidade. Essas iniciativas atenderam 54 famílias, contribuindo significativamente para suprir a demanda por água nessas regiões. Outras medidas incluíram a perfuração de um poço tubular profundo na localidade de Três Nascentes-Jacaquá, com um investimento de R\$ 70.000,00 do Governo do Estado e contrapartida de R\$ 67.006,47. Além disso, houve a realização de licitações para a regularização de poços artesianos comunitários e aquisição de equipamentos para associações locais, como a dos apicultores e dos produtores de hortigranjeiros. No que diz respeito à infraestrutura rural, foram investidos recursos em recuperação de estradas, aquisição de veículos e equipamentos, além da renovação de convênios para assistência técnica e extensão rural. Também foram criadas feiras especiais

mensais para promover a comercialização de produtos agrícolas e incentivado o programa Vale-feira, beneficiando tanto os produtores rurais quanto os servidores públicos. Ademais, foram implementadas medidas para a revitalização de pontes e pontilhões, aquisição de novos caminhões e a contratação de consultoria especializada para o desenvolvimento da olivicultura e estudo de indicação geográfica da Linguiça Campeira de Alegrete/RS. Essas ações demonstram o compromisso da administração municipal de Alegrete em promover o desenvolvimento rural sustentável e melhorar a qualidade de vida das comunidades do campo.

- **Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social**, a continuidade dos serviços de prevenção e acompanhamento de situações de vulnerabilidade social foi mantida, com foco na proteção social básica, incluindo atendimentos presenciais nos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Idosos e Pro-jovem Adolescente, bem como nas ações relacionadas ao Cadastro Único/Bolsa Família. Além disso, foram implementadas ações na Cozinha Comunitária, visando garantir a segurança alimentar e nutricional. A meta de captação de recursos pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente foi alcançada, assim como a captação de recursos pelo Fundo Municipal do Idoso. Houve manutenção dos Conselhos Municipais ligados à Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social. O Programa Ap Rede Questionário alcançou suas metas, assim como o Piso de Proteção Básica Estadual, direcionado principalmente para a população em extrema pobreza e pobreza, selecionada pelas unidades de CRAS. Os serviços continuados aos idosos na modalidade de Casa Lar cumpriram integralmente sua meta de acolhimento institucional. No CREAS, as metas foram atingidas, incluindo o acompanhamento das famílias dos adolescentes em medidas socioeducativas. A Casa de Passagem manteve os serviços de acolhimento transitório para adultos e grupos familiares. O IGD-SUAS está em andamento, fornecendo incentivos financeiros para a implementação do sistema único de assistência social, capacitação de servidores e melhorias na estrutura física e equipamentos. Finalmente, a estruturação e manutenção administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social garantiram o cumprimento integral das ações de financiamento de serviços socioassistenciais.
- **Secretaria de Meio Ambiente**, a Secretaria do Meio Ambiente, no âmbito do Programa de Governo 1003, teve como objetivo definir, implementar e executar diretrizes para a Política Municipal de Meio Ambiente. Destacando-se a Operacionalização do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA), que realizou reuniões ordinárias e extraordinárias e apoiou eventos ambientais, além de promover capacitações e campanhas de divulgação. O Programa de Código 1005 visou promover a sustentabilidade e a educação ambiental, com ações como a revitalização de praças, gestão ambiental através do Fundo Municipal de Meio Ambiente e a implantação da Sala Verde. O Programa de Código 1007 focou na gestão administrativa, garantindo o funcionamento adequado da Secretaria e de sua frota veicular. No que tange ao Programa 1008, visou a arborização urbana, destacando-se a elaboração do Termo de Referência para revisão do Plano de Arborização e o acompanhamento técnico para plantio adequado de árvores nos passeios públicos. O Programa Código 2003 buscou a gestão de resíduos sólidos, com a realização de projetos como o Projeto Reciclador, a implantação do Parque de Resíduos Sólidos e a manutenção da coleta seletiva, que recolhe cerca de 14.600kg de materiais recicláveis por mês. Por fim, o Programa Código 2444 focou na gestão da coleta de resíduos sólidos urbanos, com a remediação do antigo aterro sanitário, o transporte e transbordo adequado dos resíduos e a conservação e manutenção de máquinas e equipamentos. Apesar de algumas metas parcialmente cumpridas, como a revisão do Plano de Arborização e a manutenção de veículos em processo licitatório, a Secretaria demonstra eficiência na gestão ambiental e na promoção da sustentabilidade no município de Alegrete.

- **Secretaria de Planejamento**, manteve as atividades e funções administrativas da Secretaria de Planejamento, incluindo o desenvolvimento do planejamento integrado. Elaborou e implementou um plano de capacitação da equipe. Organizou, ordenou, identificou e formulou os mapeamentos de processos e seus procedimentos internos, impactantes no andamento e execução das ações governamentais, com vistas à implementação de procedimentos municipais. Ação desenvolvida – satisfatória. Projetos: Coordenou os trabalhos de captação de recursos externos, acompanhando e avaliando a utilização dos mesmos, bem como assessorou as demais secretarias nas prestações de contas dos projetos executados. Realizou o cadastro de projetos na Plataforma Transfere.gov. O Setor de Projetos da Secretaria conta com servidores de formação específica em engenharia e arquitetura que desenvolvem projetos das diversas Secretarias. Foi realizada capacitação de servidores, participação em Comissões e demais atividades diárias, incluindo o assessoramento às demais secretarias. Ação desenvolvida – satisfatória. Plano Diretor: Acompanhamento através da Comissão Provisória de Revisão do Plano Diretor de processos que exigem análise conjunta por todas as secretarias, em razão de novas demandas não abrangidas ou em divergência com as normas atuais. Realizadas reuniões mensais para ajustes do projeto e atendimento de demandas recebidas. Ação em desenvolvimento – satisfatória. Conselho Municipal do Plano Diretor: Deliberou e fiscalizou os processos decisórios e ações que envolvem a política pública urbana, acompanhando a implementação e gestão do Plano Diretor no Município, assegurando a participação popular preconizada constitucionalmente.
- **Secretaria de Administração**, na condução de suas atividades, foram realizadas as devidas manutenções na frota veicular. Além disso, foram executadas a manutenção das atividades e funções administrativas relacionadas aos Recursos Humanos e à Legislação. Destaca-se ainda a promoção da gestão da tecnologia da informação, cujas iniciativas foram desenvolvidas e concluídas de forma satisfatória.
- **Procuradoria-Geral do Município**, destacou-se a diligente manutenção das atividades administrativas, englobando a gestão minuciosa dos encargos especiais, como bloqueios e pagamentos de precatórios. Além disso, realizou-se a representação perante o Tribunal de Contas e o Ministério Público, juntamente com a prestação de assessoria jurídica às Secretarias Municipais e o acompanhamento do Contencioso Judicial. Este último envolve tanto a defesa quanto a representação dos interesses municipais em litígios judiciais. É relevante ressaltar que a Procuradoria-Geral do Município atualmente gerencia aproximadamente 14.800 mil processos.
- **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, destaca-se a manutenção das atividades da secretaria, culminando no recebimento do selo Diamante pelo SEBRAE para a Sala do Empreendedor, o que a posiciona em destaque no Estado do Rio Grande do Sul. Além disso, a secretaria promoveu o fomento ao empreendedorismo e à geração de emprego e renda, evidenciado pela agilidade na liberação da documentação para novas empresas. Importante mencionar a realização do concurso "Natal Iluminado 2023", bem como do Fórum Municipal de Turismo. Outro marco foi a realização do Primeiro Festival da Linguagem Campeira, que contou com uma significativa participação não apenas da comunidade local, mas também de todo o Brasil.

II – Dos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

a) Recursos aplicados na MDE:

O Município de Alegrete atingiu em 2023 o percentual de 25,79% (Vinte e cinco inteiros e setenta e nove décimos por cento), ou seja, aplicou R\$ 56.023.346,12 (Cinquenta e seis milhões vinte e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e doze centavos) sobre a receita de 217.194.419,52 (Duzentos e dezessete milhões, cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos) de impostos e transferências que servem de base de cálculo pra as despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), conforme abaixo descrito, salientando que o cálculo foi realizado de acordo com o estabelecido na IN nº 10/2023 do TCE/RS:

Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE+FUNDEB)

FR/CO	Subfunção	Valor Empenhado	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
500/1001	Administração Geral	3.597.820,77	-117.666,36	3.480.154,41
500/1001	Ensino Fundamental	11.936.196,22	-86.386,23	11.849.809,99
500/1001	Educação Infantil	8.908.389,11	-22.840,20	8.885.548,91
500/1001	Educação de Jovens de Adultos	413.138,29	0,00	413.138,29
Subtotal I		24.855.544,39	-226.892,79	24.628.651,60
(-)Despesas não computáveis				
FR/CO	Natureza da Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
50011001	33900800000000 – Ensino Fundamental	11.486,98	0,00	11.486,98
50011001	33900800000000 – Educação Infantil	14.727,22	0,00	14.727,22
Subtotal II		26.214,20	0,00	26.214,20
(-) RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira				0,00
(-)Cancelamento, no exercício, de Restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira				
FR/CO	Descrição	Valor Digitado		
500/1001	Recursos não vinculados de Impostos - MDE	370.494,57		
502/1001	Recursos não vinculados da compensação de impostos – MDE	0,00		
718/1001	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS, art. 5º, inciso V, EC nº 123/2022 - MDE	0,00		
Subtotal III		370.494,57		
(-)Cancelamento, no exercício, de Restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira				
Cód. Fonte	Descrição	Valor Digitado		
540	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	246.458,31		
Subtotal IV		246.458,31		
Descrição				Valor Ajustado
Total Destinado ao FUNDEB – 20%				32.037.861,60
(-) Receitas do FUNDEB não utilizadas no exercício, em valor superior a 10%				0,00
Subtotal V				32.037.861,60
			% de Aplicação	Valor Aplicado
Total – Gastos Constitucionais com Educação (MDE+FUNDEB)			25,79%	56.023.346,12

FONTE: BALANCETES DE RECEITA E DA DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2023 E RELATÓRIO DE EMPENHOS.

Conforme acima exposto o Poder Executivo Municipal atingiu o índice de aplicação preconizado pelo artigo 212 da Constituição Federal.

b) Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica - Exercício de 2023

O município de Alegrete aplicou o montante de R\$ 30.293.912,78 (Trinta milhões duzentos e noventa e três mil, novecentos e doze reais e setenta e oito centavos) que confrontado com o montante de R\$ 38.340.418,85 (Trinta e oito milhões trezentos e quarenta mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos) de valor recebido a título do FUNDEB mais o seu rendimento financeiro, temos o valor efetivamente aplicado na remuneração dos Profissionais da Educação Básica em efetivo exercício na rede pública, equivalendo a 79,01% (Setenta e nove inteiros e um décimo por cen-

to) do valor recebido do FUNDEB, conforme abaixo descrito, salientando que o cálculo foi realizado de acordo com o estabelecido na IN nº 10/2023 do TCE/RS:

Cálculo do valor efetivamente aplicado por subfunção na remuneração dos profissionais da Educação Básica

FR/CO	Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
540/1070	Ensino Fundamental	23.187.854,89	0,00	23.187.854,89
540/1070	Educação Infantil	6.705.328,27	0,00	6.705.328,27
540/1070	Educação de Jovens e Adulto	620.504,49	0,00	620.504,49
Subtotal I		30.513.687,65	0,00	30.513.687,65
Despesas não Computáveis				
FR+CO/Cod.ND				
5401070/319092010000000	Ensino Fundamental	219.774,87	0,00	219.774,87
Subtotal II		219.774,87	0,00	219.774,87
Total – Gastos Constitucionais com 70% do FUNDEB		30.293.912,78	0,00	30.293.912,78
% de Aplicação				79,01%

FONTE: BALANCETES DE RECEITA E DA DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2023 E RELATÓRIO DE EMPENHOS.

De acordo com ao acima exposto o Poder Executivo Municipal aplicou o percentual recomendado na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, conforme determina o artigo 26 da lei 14.113/2020 – Lei do Novo FUNDEB, alterada pela Lei 14.276/2021 no exercício de 2023.

c) Cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 119 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

A Emenda Constitucional nº 119, de 27 de abril de 2022, acrescentou o art. 119 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, vedando a responsabilização dos entes federados e seus agentes públicos pelo descumprimento, nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Art. 119. Em decorrência do estado de calamidade pública provocado pela pandemia da Covid-19, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e os agentes públicos desses entes federados não poderão ser responsabilizados administrativa, civil ou criminalmente pelo descumprimento, exclusivamente nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no caput deste artigo, o ente deverá complementar na aplicação da manutenção e desenvolvimento do ensino, até o exercício financeiro de 2023, a diferença a menor entre o valor aplicado, conforme informação registrada no sistema integrado de planejamento e orçamento, e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021.

Como o município de Alegrete não cumpriu o estabelecido no caput do art. 212 da Constituição Federal nos exercícios de 2020 e 2021, deveria complementar a diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível até o exercício financeiro de 2023 e assim o fez, conforme descrito abaixo:

Ano	Valor Aplicado	Valor mínimo a ser Aplicado	Diferença
2020	34.042.031,29	35.645.725,85	-1.603.694,56
2021	39.361.212,61	45.881.738,65	-6.520.526,04
2022	57.878.739,77	50.334.649,33	7.544.090,44
2023	56.023.346,12	54.298.604,88	1.724.741,24
Total			1.144.611,08

Fonte: Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE dos exercícios de 2020 a 2022 e o valor aplicado em MDE, conforme estabelecido na Certidão nº 5616/2023 do TCE/RS.

Pelo acima contido, o Poder Executivo aplicou até o exercício de 2023 a diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021, cumprindo o contido no art. 119 da EC 119/2022.

III – Dos recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS:

a) Elaboração e execução do Plano Plurianual de Saúde:

O Plano Plurianual de Saúde foi elaborado em 2021, nominado como Plano Municipal de Saúde 2022 – 2025, com versão atualizada em julho de 2022.

A Programação Anual de Saúde (PAS) para 2023 foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde pela Resolução nº 009/2022 de 27/07/2022, homologada pelo Decreto Municipal nº 641/2022 no valor total de R\$ 58.289.708,23, sendo posteriormente alterada para R\$ 80.313.817,19, cabe referir que última alteração da PAS de 2023 foi aprovada pela Resolução nº 008/2023 de 29/12/2023 do CMS (Homologada pelo Decreto Municipal nº 923/2023).

A execução orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde alcançou o montante de R\$ 83.989.600,86.

b) Recursos aplicados em ASPS:

O Município de Alegrete atingiu em 2023 o percentual de 18,31% (Dezoito inteiros e trinta e um décimos por cento), ou seja, aplicou R\$ R\$ 39.757.811,75 (Trinta e nove milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e onze reais e setenta e cinco centavos) sobre a receita de 217.194.419,52 (Duzentos e dezessete milhões, cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e dezanove reais e cinquenta e dois centavos) de impostos e transferências que servem de base de cálculo pra as despesas em Ações e Serviços Públicos em Saúde (ASPS), salientando que o cálculo foi realizado de acordo com o estabelecido na IN nº 10/2023 do TCE/RS:

Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde – ASPS

FR/CO	Descrição da Subfunção	Valor Empenhado	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
500/1002	Administração Geral	30.180.607,21	-10.989,45	30.169.617,76
500/1002	Normatização e Fiscalização	65.676,93	-10.974,80	54.702,13
500/1002	Atenção Básica	1.296.071,69	0,00	1.296.071,69
500/1002	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.384.037,09	-7.611,70	8.376.425,39
500/1002	Suporte Profilático e Terapêutico	120.921,15	0,00	120.921,15
500/1002	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
500/1002	Vigilância Epidemiológica	107.343,20	0,00	107.343,20
Subtotal		40.154.657,27	-29.575,95	40.125.081,32
85324030000	Informação da Execução do Consorcio para Consolidação – despesa com ASPS	0,00	0,00	0,00
Subtotal II		0,00	0,00	0,00
Subtotal da Despesa Bruta e das Contas de Controle - I		40.154.657,27	-29.575,95	40.125.081,32
Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)				
	Descrição da Subfunção			
5001002	33900800000000 – Administração Geral	109.613,61		109.613,61
5001002	31909201000000 – Administração Geral	257.655,96		257.655,96
Subtotal		367.269,57		367.269,57
(-) RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira				
			% de Aplicação	Valor Aplicado
Total – Gastos Constitucionais com Saúde			18,31%	39.757.811,75

FONTE: BALANCETE DE DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2023, RELATÓRIO DE EMPENHOS.

c)Transferências e aplicação dos recursos vinculados ao SUS: O município de Alegrete, através do Fundo Municipal de Saúde recebeu R\$ 24.354.292,05 (Vinte e quatro milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e cinco centavos) de recursos repassados pelos Fundos Estadual e Nacional de Saúde e aplicou R\$ 28.578.122,10 (Vinte e oito milhões, quinhentos e setenta e oito mil, cento e vinte e dois reais e dez centavos) de recursos provenientes do SUS em ações e serviços públicos de saúde, conforme determinado pela legislação.

Nestes termos, é o relatório.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito de Alegrete